



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.094 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO 02/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica CANCELADO, em sua integralidade, o Concurso Público nº 01/2025 do Município de Dourado, bem como todos os atos e publicações dele decorrentes.

Art. 2º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Concurso Público nº 02/2025, para o preenchimento de cargos públicos vagos ou a vagarem abaixo relacionados:

Coveiro, Pedreiro, Salva Vidas, Tratador, Zelador, Agente Comunitário de Saúde - PSF II - Conj. Hab. Modesto De Abreu, Agente Comunitário de Saúde - PSF III - Jardim Aeroporto, Auxiliar de Licitações, Contador, Escriturário de Escola, Secretário de Escola, Técnico em Enfermagem, Analista de Controle Interno, Assistente Social, Assistente Social (Deptº. de Educ.), Coordenador do CRAS, Engenheiro Agrônomo, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Professor de Educação Física (Dep. de Esportes), Psicólogo (Deptº. de Educação) e Terapeuta Ocupacional c/ Especialização ABA.

Art. 3º:- Ficam designados os Senhores Luiz Rogério Mazini, RG nº 33.068.487-5, Adão Renato Rosalin, RG nº 28.811.411-5 e Leila Priscila Stanganini, RG nº 42.363.943-2, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Concurso Público, mencionados neste Decreto.

Art. 4º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 5º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.